



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 9 / 2021

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA - MS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Servidores Públicos de nosso município, pela comemoração do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” no dia 28 de outubro.

JUSTIFICATIVA

Celebrar o Dia do Servidor Público é celebrar o profissional dedicado a servir o povo brasileiro para a construção de um país cada vez melhor. O Dia do Servidor Público surgiu no Brasil e foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Responsabilidade, determinação, excelência, eficiência e zelo. Todos esses adjetivos fazem parte da vida de quem abraça o serviço público. Características que, naturalmente, vão sendo fortalecidas todos os dias, durante o trabalho de lidar com a coisa pública. Ser servidor(a) é ter a missão de dar o melhor de si, tendo o bem-estar da população como objetivo. É testemunhar as mudanças e transformações sociais com um olhar privilegiado - e que por isso mesmo exige grande sensibilidade e capacidade de se colocar no lugar do outro.

O integrante do serviço público precisa ter a sensação de pertencimento. A partir do momento em que ele percebe-se como parte fundamental de um processo amplo, passa a compreender a importância (social, econômica, política) da sua própria atuação. É precisamente aí que - fazendo uso do bom senso e de seus valores pessoais - passa a ser, de fato, um agente de promoção do crescimento sustentável, da justiça e da prosperidade. A figura do servidor humaniza o processo de diálogo das esferas do poder público com a sociedade, o que é muito valioso para qualquer país democrático. Sem pessoas, a figura do Estado é apenas um conceito.

Portanto, é com grande satisfação que cumprimento a todos os nossos servidores públicos municipais, como também aos estaduais e federais que prestam seus serviços em nosso município. Nenhuma categoria profissional está mais perto dos nossos cidadãos do que o servidor público. O compromisso de cada servidor público em suas tarefas e responsabilidades estabelece, na prática, a diferença entre uma administração ineficiente e injusta de uma administração eficiente e justa, com ética, atenta aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos dos que mais precisam.

Sabemos que o aprimoramento da gestão pública passa pelo servidor público e por isso contamos com vocês, independentemente de suas funções hierárquicas, com vosso profissionalismo e empenho que são decisivos na tarefa de tornar nosso município cada vez melhor e mais justo para todos. Você, **SERVIDOR PÚBLICO**, faz a diferença!

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.



Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Portanto, esta Casa de Leis tem a honra de oferecer a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Servidores Públicos de nosso município, pela comemoração do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” no dia 28 de outubro. Que se dê conhecimento e ciência desta moção a todos os Servidores Públicos do nosso Município e que este Parlamento Municipal, em nome de todo povo costarriquense, manifesta congratulação, desejando cada vez mais sucesso em sua missão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 25 de Outubro de 2021

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
2º Secretário(a) - MDB**

**Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Jovenaldo Francisco dos
Santos
Vereador(a) - PP**

**Ver. Adair Tiago de
Oliveira
Vereador(a) - PP**

**Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - Solidariedade**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB**

**Everaldo Pereira dos
Santos
Vereador(a) - PSD**

